



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 334/2013-GP

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 230/2013 – GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012 (Regimento Interno do Tribunal),

Considerando os termos do Memorando nº 054/GAB, de 06 de agosto de 2013,

Considerando as informações dispostas no Protocolo PAE nº 10195/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da Portaria nº 230/2013 – GP, responsável pelo estudo e implantação do processo de gerenciamento de configuração de tecnologia da informação no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o referido GT, em substituição à composição anterior.

- Leandro Augusto Gonçalves (SAR/CIT/STI) - Presidente
- Angélica Pinheiro Sobreira Gondim (GABSTI/STI)
- Helder Jean Brito da Silva (SSP/CIT/STI)
- João Paulo de Araújo Bezerra (SRI/CIT/STI)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 19 de agosto de 2013.

Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente